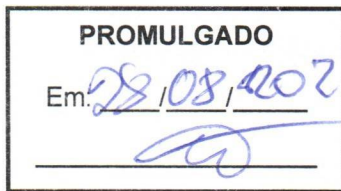




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024



CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. DEODATO
EVANGELISTA DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequeense ao Sr. **DEODATO EVANGELISTA DE MACEDO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 28 / 08 / 2024



Secretário Administrativo